



TERMO ADITIVO OU RESCISÃO À CESSÃO DE USO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: este procedimento tem por objetivo fixar os fluxos da formalização de Termo Aditivo ou Rescisão à Cessão de Uso.
- b) Execução: Centro de Convênios/DiF/DLF.
- c) Versão: segunda (V2).

2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021](#);
- b) [Prejulgado – TCE/SC\(208\)](#);
- c) [Decreto Estadual nº 1382, de 29 de novembro de 2017](#) (art. 1º a 34).

3 ENTRADA

- a) E-mail de solicitação do processo SGPe
- b) Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Organização Bombeiro Militar (OBM)

4.1.1 Acesso à minuta

O responsável da OBM irá entrar na Biblioteca do CBMSC e deve pesquisar por “cessão de uso”, achando assim a minuta do aditivo ou rescisão. Após fará o download da mesma. Nela terão orientações que a OBM deverá seguir.

4.1.2 Preenchimento

O responsável da OBM irá preencher a minuta do termo, conforme orientações contidas no documento e alterará somente os locais em **vermelho**.

4.1.3 Análise do município

- a) Após tudo preenchido, a OBM deverá enviar os documentos para a análise da prefeitura. Estando tudo de acordo, deverá ser confeccionado o parecer jurídico do município.

4.1.4 Solicitação do processo

O comandante da OBM irá solicitar via nota eletrônica para o Centro de Convênios, através do endereço eletrônico convenios@cbm.sc.gov.br o processo original para inclusão da

documentação referente ao termo aditivo ou termo de rescisão à cessão de uso. Informando de qual OBM é a cessão de uso e seu número.

4.2 Centro de Convênios (CCV)

O CCV irá devolver o processo para a fila de trabalho e encaminhar o processo para a OBM para a inclusão da documentação.

4.3 Organização Bombeiro Militar (OBM)

A OBM irá receber o processo e inserir toda a documentação necessária e posterior, encaminhar para o Centro de Convênios. Deverá ser inserido:

- a) Minuta do termo (sem assinaturas);
- b) Plano de Trabalho atualizado (em caso de aditivo);
- c) Parecer jurídico do município;
- d) Ata de posse do prefeito;
- e) Documento pessoal do prefeito (com regra de sigilo);
- f) CRLV atualizado (em caso de veículo);
- g) Documento de pendência financeira do DETRAN/SC; e
- h) Vistoria, com declaração de que o veículo de encontra em boas condições de uso – apenas para veículos – (Modelo disponibilizado na biblioteca do CBMSC).

4.4 Centro de Convênios (CCV)

a) Com o processo no CCV, será analisada a documentação inserida, e em caso de documentação errada ou faltante, o processo será devolvido para a OBM.

b) Estando tudo correto:

1. Para termo aditivo: será inserido no SGPe a identidade e o termo de posse do Comandante-Geral. Em caso de necessidade de atualização do Plano de Trabalho, via canais de comando, o processo será encaminhado para o Gabinete do Comando-Geral para assinatura do Comandante-Geral. Caso contrário, o processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica.
2. Para termo de rescisão: será inserido no SGPe a identidade e o termo de posse do Comandante-Geral e encaminhado para a Assessoria Jurídica.

4.5 Gabinete do Comando-Geral

Para termo aditivo: o Chefe do Gabinete do Comando-Geral fará a verificação da documentação inserida, e estando tudo de acordo, será providenciada a assinatura do Comandante-Geral no novo plano de trabalho. Em seguida o processo será encaminhado para o Centro de Convênios.

4.6 Centro de Convênios (CCV)

O processo será recebido, analisada a assinatura do Comandante-Geral no plano de trabalho e encaminhado para a Assessoria Jurídica.

4.7 Assessoria Jurídica (ASSJUR)

A Assessoria Jurídica irá analisar o processo e fazer a análise jurídica. Após, irá retornar o processo para o Centro de Convênios.

4.8 Centro de Convênios (CCV)

a) Com o retorno do processo pela Assessoria Jurídica, é analisado o parecer jurídico. Após análise, em caso de ressalvas, o processo é encaminhado para a OBM para adequação e posterior devolução ao CCV.

b) Com o parecer jurídico favorável, é encaminhado o processo para a OBM para que seja inserido no processo novamente o termo aditivo ou o termo de rescisão (não sendo mais uma minuta) para a coleta da assinatura do prefeito e testemunhas.

4.9 Organização Bombeiro Militar (OBM)

A OBM irá receber o processo e irá criar tarefa (como feito para assinatura do plano de trabalho) para assinatura do prefeito no termo e das testemunhas na última peça do termo inserida. Após o termo assinado, o processo será encaminhado para o Centro de Convênios para assinatura do Comandante-Geral.

4.10 Centro de Convênios (CCV)

a) Após o termo assinado pelas testemunhas e prefeito, o chefe do Centro de Convênios confeccionará um parecer técnico, que será incluído no SGPe.

b) Via canais de comando, será encaminhado o processo para o Gabinete do Comando-Geral para assinatura do Comandante-Geral no termo.

4.11 Gabinete do Comando-Geral

O Chefe do Gabinete do Comando-Geral fará a verificação da documentação inserida, e estando tudo de acordo, será providenciada a assinatura do Comandante-Geral no termo. Em seguida o processo será encaminhado para o Centro de Convênios.

4.12 Centro de Convênios (CCV)

4.12.1 Publicação

a) Assim que o processo for assinado pelo Comandante-Geral, o Centro de Convênios fará o extrato para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Com o extrato pronto, este será enviado para publicação no DOE. Obs.: Isto pode ser feito somente até as 18h do dia. Caso contrário, deverá ser feito no dia seguinte.

b) Após a publicação, o Centro de Convênios irá salvar a página do DOE em que a publicação está e irá inseri-la no SGPe.

4.12.2 Salvar vias:

a) Primeiramente, salvar uma via completa com todas as peças do processo (não deverá conter as que foram desentranhadas, nem as tramitações e nem os despachos de adequação) e colocar no servidor Cloud do Centro de Convênios.

4.12.3 Aviso de processo finalizado:

Será enviada, via nota eletrônica para a OBM, a informação de que o processo foi finalizado e está em vigor, bem como deverá ser informado o número do processo SGPe.

4.12.4 SIGEF:

Será feito as devidas alterações no processo já cadastrado no SIGEF de acordo com o objeto do termo aditivo.

4.10.5 Encaminhamento ao CMOV:

Será enviado, via SGPe, o processo ao CMOV (para bem móvel) ou COBI (para bem imóvel) para as providências do respectivo Centro e será solicitada a posterior devolução do processo ao

Centro de Convênios.

4.12.6 Retirar o processo da fila de trabalho no SGPe:

No caso de aditivo, será retirado o processo da fila de trabalho no SGPe até que seja alterada, rescindida ou tenha terminado a sua vigência.

4.12.7 Arquivamento:

Após a rescisão ou término da vigência, o processo deverá ser arquivado no SGPe.

5 SAÍDAS

- a) Diário Oficial do Estado.
- b) Nota Eletrônica.
- c) SGPe

6 ANEXO

- a) Anexo A: Minutas.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 13678/2023.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- c) Fica revogada a versão nº 1 do PAP nº 83.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A

(Minuta de Termo Aditivo de Vigência)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão de Uso nº **XXX**, celebrado entre o Município de **(Município)** e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O **MUNICÍPIO DE (MUNICÍPIO)**, situado no **XXX**, nº **XXX**, inscrito no CNPJ nº **XXX**, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXX**, portador do CPF nº **XXX.***.XXX-**** e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Avenida Ivo Silveira, nº 1521 – Ático – Torre A, Capoeiras – Florianópolis, CEP 88.085-000, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Fabiano de Souza, portador do CPF nº 021.***.519-**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, **prorrogando o prazo ajustado na Cláusula – Prazo e Vigência**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo estabelecido no instrumento original, objetivando a cessão de veículo para servir de apoio ao **CESSIONÁRIO**, fica mediante este instrumento, **prorrogado por 5 (cinco) anos, a partir de XX de XXXXX de 20XX**.

A data a ser colocada para início do novo prazo de vigência é o dia seguinte ao último dia de vigência do TCU original.
OBS.: Deletar este quadro após ser lido e preencher as informações no termo abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Município) – SC, data da última assinatura digital.

NOME DO PREFEITO
Prefeito Municipal de **(Município)**
(assinado digitalmente)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome do Gestor Titular
Gestor Titular
(assinado digitalmente)

Nome do Fiscal Titular
Fiscal Titular
(assinado digitalmente)

(Minuta de Termo Aditivo de Supressão)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão de Uso nº **XXX**, celebrado entre o Município de **(Município)** e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O **MUNICÍPIO DE (MUNICÍPIO)**, situado no **XXX**, nº **XXX**, inscrito no CNPJ nº **XXX**, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXX**, portador do CPF nº **XXX.***.XXX-**** e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Avenida Ivo Silveira, nº 1521 – Ático – Torre A, Capoeiras – Florianópolis, CEP 88.085-000, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Fabiano de Souza, portador do CPF nº 021.***.519-**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, **prorrogando o prazo ajustado na Cláusula – Prazo e Vigência**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a supressão de veículos descritos na **Cláusula Primeira – Objeto** do termo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidos do Termo original os seguintes veículos:

- a) **xxx**; e
- b) **xxx**.

(descrever os veículos que serão suprimidos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Município) – SC, data da última assinatura digital.

NOME DO PREFEITO
Prefeito Municipal de **(Município)**
(assinado digitalmente)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome do Gestor Titular
Gestor Titular
(assinado digitalmente)

Nome do Fiscal Titular
Fiscal Titular
(assinado digitalmente)

(Minuta de Termo de Rescisão)

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº XXX, celebrado entre o Município de **(Município)** e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O **MUNICÍPIO DE (MUNICÍPIO)**, situado no **XXX**, nº **XXX**, inscrito no CNPJ nº **XXX**, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXX**, portador do CPF nº **XXX.***.XXX-**** e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Avenida Ivo Silveira, nº 1521 – Ático – Torre A, Capoeiras – Florianópolis, CEP 88.085-000, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Fabiano de Souza, portador do CPF nº 021.***.519-**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, **prorrogando o prazo ajustado na Cláusula – Prazo e Vigência**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em conformidade com a cláusula **XXX (... cláusula que versa sobre a rescisão – ver no termo de cessão original)**, fica rescindido o Termo de Cessão de Uso nº **XXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, junto com duas testemunhas.

(Município) – SC, data da última assinatura digital.

NOME DO PREFEITO
Prefeito Municipal de **(Município)**
(assinado digitalmente)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome do Gestor Titular
Gestor Titular
(assinado digitalmente)

Nome do Fiscal Titular
Fiscal Titular
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VB5QD992**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/05/2023 às 19:01:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzY3OF8xMzg0NF8yMDIzX1ZCNVFEOTky> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013678/2023** e o código **VB5QD992** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.